



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezessete horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a 03ª Reunião Extraordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte, foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Logo após, foi lido o Ofício nº 172 de 20/12/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 022/2021: Abre Créditos Suplementares e contém outras providências. Na segunda partem foi colocado em discussão e votação à solicitação de urgência do Projeto de Lei nº. 022/2021, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 022/2021: Abre Crédito Suplementar e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente, colocou em discussão e única votação o Projeto de Lei nº 022/2021: Abre Crédito Suplementar e contém outras providências, também sendo aprovado por unanimidade. Logo após, colocou em discussão e votação a presente Ata, desta 03ª Sessão Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 23 de dezembro de 2021. →

Márcio José Pereira Pires
Sebastião Meinel Rodrigues Torres
Hilton José O. Sabino
Luiz Carlos de Melo
Adriana Kaizer
João Salvador Escudon